Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 28 de fevereiro de 2023.

Fernanda Scarlat Martins
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº.2 de 04 de janeiro de 2021

Matéria enviada por Letícia Maria Breguedo de Luna

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL Nº 030/2023 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – P.S.S. Nº 001-2022

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA COMPOR O CADASTRO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS: PROFESSORES E EDUCADOR FÍSICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento nas Leis Complementares nº 003/2001, 018/2011, 020/2012 e 55/2021, tendo em vista a publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, resolve:

Art. 1º - Fica convocado(a) o(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado, constante no anexo único deste edital, para apresentação da documentação comprobatória em conformidade ao edital nº 001/2022 do P.S.S 001/2022 e posterior contratação, a comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Batayporã-MS, localizada à Rua Levino Lopes da Silva, 1243, até o dia **02/03/2023**, em horário previamente agendado com o candidato, munido(a) da seguinte documentação em vias **originais e cópias** (fica a critério do RH a exigência de outros documentos não solicitados abaixo):

I – Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;

II – Certificado/Diploma de pós-graduação lato e stricto sensu, caso possua (devidamente registrado pelo órgão competente);

III – **Documentos Pessoais**:

3. RG;
4. CPF;
5. Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
6. PIS/PASEP;
7. Carteira de trabalho e previdência social – CTPS (cópia das páginas da foto e frente e verso);
8. Certidão de nascimento ou casamento;
9. Certidão de nascimento dos filhos, quando dependentes;
10. Reservista, se do sexo masculino;
1. Comprovante de residência;
1. Dados bancários de uma agência do Banco do Brasil.

IV – Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;

V – Certidão de antecedentes criminais estadual (site www.tjms.jus.br);

VI - Certidão de antecedentes criminais federal emitida pelo site:

https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao

VII – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo médico do trabalho, comprovando que o candidato se encontra em perfeitas condições de saúde física e mental para o exercício das atividades;

VIII – Declaração de bens e valores, conforme anexo III do Edital nº 001/2022, deste Processo Seletivo.

Art. 2º – O candidato que não cumprir o estabelecido no art. 1° deste edital será declarado **DESCLASSIFICADO** e perderá automaticamente o direito à contratação.

Art. 3º – Dúvidas podem ser retiradas pelo telefone (67) 3443-1212 ou na sede da secretaria, o horário de expediente é de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h.

Art. 4º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 28 de fevereiro de 2023.

Fernanda Scarlat Martins
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº.2 de 04 de janeiro de 2021

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 030/2023 do P.S.S. 001/2022

Professor de Educação Física

Classificação	Candidato	Pontuação
11	Rafaele Bezerra Diolindo da SIlva	14,5

Professor de Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano e/ou EJA

Classificação	Candidato	Pontuação
51	Mônica Aparecida Faustino de Oliveira	10

Batayporã-MS, 28 de fevereiro de 2023.

Fernanda Scarlat Martins
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº.2 de 04 de janeiro de 2021

Matéria enviada por Letícia Maria Breguedo de Luna

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2023
DISPENSA N° 001/2023

PARTES: Câmara Municipal de Batayporã – MS CNPJ: 01.676.115/0001-63
André Mirandola Me- CNPJ: 04.860.249/0001-28

OBJETO: Constitui objeto desta a aquisição de materiais de informática e/ou processamento de dados (materiais de consumo) para manutenção corretiva e preventiva de computadores e impressoras das secretárias do Poder Legislativo Municipal, para o período de 06 (seis) meses, conforme Termo de Referência do processo intercorrente.

AMPARO LEGAL: inciso II do artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 3.751,50 (três mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO:
01 031 0001 2001 - OPER. MANUT. ATIV. PODER LEGISLATIVO.

ELEMENTO DE DESPESA:
20230007 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

ASSINAM: João Paulo da Silva Souza e
André Mirandola (representante legal).

Batayporã – MS, 27 de fevereiro de 2023.

Matéria enviada por BRUNO CESAR BARROS GARCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2023
DISPENSA N° 001/2023

PARTES: Câmara Municipal de Batayporã – MS CNPJ: 01.676.115/0001-63
M Nogueira Lemos Ltda – EPP CNPJ: nº 01.606.974/0001-86

OBJETO: Constitui objeto desta a aquisição de materiais de informática e/ou processamento de dados (materiais de consumo) para manutenção corretiva e preventiva de computadores e impressoras das secretárias do Poder Legislativo Municipal, para o período de 06 (seis) meses, conforme Termo de Referência do processo intercorrente.

AMPARO LEGAL: inciso II do artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 1.675,60 (um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO:
01 031 0001 2001 - OPER. MANUT. ATIV. PODER LEGISLATIVO.

ELEMENTO DE DESPESA:
20230007 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

ASSINAM: João Paulo da Silva Souza e
Matheus Nogueira Lemos (representante legal).

Batayporã – MS, 27 de fevereiro de 2023.

Matéria enviada por BRUNO CESAR BARROS GARCIA